



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

**EDITAL PROPP Nº. 34, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.**

A Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, Profa. Dra. Kely de Picoli Souza, no uso de suas atribuições legais, na forma da Portaria 1.008/RTR, de 13 de novembro de 2015, e considerando as disposições contidas no Art. 51, Inciso II, e no Art. 53, *Caput* e Parágrafo 1º, do Estatuto da UFGD, torna público o presente Edital para a seleção de candidatos/as para o **Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS)**, Área de Concentração em **Sociologia**, em nível de Mestrado, **com 15 (quinze) vagas** e ingresso no **PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2018**, observadas as seguintes especificações:

**I – PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO**

**PERÍODO:** 09 a 31 de outubro de 2017.

**LOCAL:** Site: < <http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-sociologia/editais-selecao> >

**INFORMAÇÕES:** Pelo *e-mail* <mestradosociologia@ufgd.edu.br> ou no *link* <<http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-sociologia/editais-selecao>>.

**II – DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS**

Até às 20h do dia 10 de novembro de 2017.

A divulgação será feita na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Sociologia (Faculdade de Ciências Humanas, Universidade Federal da Grande Dourados, Rodovia Dourados/Itahum Km 12, Dourados-MS) e no *link* <<http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-sociologia/editais-selecao>>.

**III – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO**

a) Comprovante de inscrição impresso, após o preenchimento da Ficha de Inscrição *online*, disponível no *link* <<http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-sociologia/editais-selecao>>;

b) Cópia legível do Diploma de Graduação (frente e verso) ou atestado de Conclusão do Curso de Graduação, ou, no caso de formandos/as, declaração de previsão da Conclusão do Curso de Graduação, em qualquer área do conhecimento, assinada pelo/a candidato/a.

c) Cópia legível do Histórico Escolar do Curso de Graduação;

d) Cópias legíveis dos documentos pessoais:

- Cédula de Identidade (RG);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- CPF;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (que pode ser obtida através do link <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacaoeleitoral>);
- Comprovante de quitação com o Serviço Militar obrigatório (candidatos do sexo masculino).
- Passaporte (obrigatória apenas para estrangeiros fora do MERCOSUL) (se for o caso)
- O candidato autodeclarado indígena deverá entregar, junto com a inscrição, a cópia do registro administrativo de nascimento de indígenas (RANI); ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local; ou outro documento comprobatório oficial.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

- e) 1 (uma) fotografia 5x7cm frontal e com data (2016 ou 2017);
- f) Uma cópia do Currículo Lattes atualizado (data coincidente com o período da inscrição) e **DEVIDAMENTE DOCUMENTADO** (disponível para preenchimento no link <<http://lattes.cnpq.br>>) (encadernado);
- g) Projeto de pesquisa **SEM IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO** em 3 (três) cópias impressas e 1 (uma) cópia digital (PDF) em CD-Rom, com a indicação da linha de pesquisa em que melhor se enquadrar. O projeto deverá ser apresentado em papel A4, e formatação nas normas da ABNT, entre 10 e 15 páginas, contendo: (1) **Título**, (2) **Resumo** de até 20 linhas; (3) **Delimitação do Tema** com base na bibliografia existente sobre o assunto, (4) **Justificativa**, (5) **Objetivos**, (6) **Metodologia**, (7) **Cronograma de Atividades** e (8) **Bibliografia**.
- h) **Candidatos/as estrangeiros/as:** Para fins de inscrição, os/as candidatos/as estrangeiros/as devem providenciar autenticação do diploma, do histórico escolar e da certidão de nascimento ou casamento junto à repartição consular do país de origem.

**Observação 1:** A **INSCRIÇÃO DOS/AS CANDIDATOS/AS SOMENTE SERÁ EFETIVADA** a partir da entrega da documentação exigida neste Edital à secretaria do PPGS (Faculdade de Ciências Humanas, Universidade Federal da Grande Dourados, Rodovia Dourados/Itahum Km 12, Dourados-MS), das 8h às 11h e das 13h às 16h, de 09 a 31 de outubro de 2017, ou postar (via Sedex). Não serão consideradas as inscrições cuja documentação venha a ser postada após a data e o horário acima referidos. Os documentos devem ser enviados para:

Programa de Pós-Graduação em Sociologia  
Universidade Federal da Grande Dourados  
Faculdade de Ciências Humanas  
Rodovia Dourados/Itahum Km 12  
Cidade Universitária – Caixa Postal 364  
CEP 79804-970 – Dourados-MS (Brasil)

**Observação 2:** A documentação deverá estar acondicionada em um envelope identificado e lacrado.

#### **IV – TAXA DE INSCRIÇÃO** GRATUITA.

#### **V – PROCEDIMENTOS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS**

Todo o processo de seleção será realizado por uma Comissão de Seleção constituída por integrantes do Corpo Docente do PPGS. O processo terá as seguintes etapas:

##### **PRIMEIRA ETAPA: ELIMINATÓRIA**

**Prova escrita:** Consistirá em uma prova de conhecimentos específicos da área de Sociologia, com base na bibliografia indicada neste Edital (ver Item X). Terá duração de até 4 (quatro) horas, sendo atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez), peso 5,0 (cinco), pelos/as membros da Comissão de Seleção. Não será permitida consulta bibliográfica durante sua realização e não haverá revisão de prova.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

Serão aprovados/as para a análise do Anteprojeto de Pesquisa e da Entrevista os/as candidatos com nota igual ou superior a 7 (sete).

**Data, local e horário da prova escrita:** Dia 13 de novembro de 2017, às 8h, nas dependências da Faculdade de Ciências Humanas da UFGD (Rodovia Dourados/Itahum Km 12, Cidade Universitária, Dourados-MS).

**Divulgação dos resultados da prova escrita:** Até às 20h do dia 17 de novembro de 2017. A divulgação ocorrerá na Secretaria do PPGS e no *link* <<http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-sociologia/editais-selecao>>.

### SEGUNDA ETAPA: ELIMINATÓRIA

**Análise e Defesa do Projeto de Pesquisa:** Consiste na análise do projeto de pesquisa, em sua forma escrita e através da entrevista, redigido em língua portuguesa e em conformidade com a Lei de Direitos Autorais (Lei Federal nº 9.610/1998), o qual deverá versar sobre tema pertinente a uma das linhas de pesquisa do PPGS, a saber: (1) Cidadania, Diversidade e Movimentos Sociais; (2) Políticas Públicas, Teoria Social e Ação Coletiva (<<http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-sociologia/linhas-pesquisas>>). Nessa etapa será atribuída notas de 0 (zero) a 10 (dez), com peso 4,0 (quatro), avaliados pelos/as membros da Comissão de Seleção, sendo considerados/as aprovados/as os/as candidatos/as com nota igual ou superior a 7 (sete).

**Data, horário e local da entrevista/defesa do projeto de pesquisa:** dias 21 e 22 de novembro de 2017, a partir das 8h, nas dependências da Faculdade de Ciências Humanas da UFGD (Rodovia Dourados/Itahum Km 12, Cidade Universitária, Dourados-MS).

**Divulgação do resultado de análise e defesa dos projetos de pesquisa:** Até às 20h do dia 24 de novembro de 2017. A divulgação ocorrerá na Secretaria do PPGS e no *link* <<http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-sociologia/editais-selecao>>.

### TERCEIRA ETAPA: CLASSIFICATÓRIA

**Análise de currículo (classificatória).** A pontuação será utilizada para efeitos de classificação, com peso 1,0 (um). O currículo será pontuado conforme documentação encaminhada. Para a pontuação mais alta entre os currículos será conferida nota 10 (dez) e às demais, uma proporcionalidade correlata.

**Divulgação do resultado de análise do currículo:** Até às 20h do dia 30 de novembro de 2017. A divulgação ocorrerá na Secretaria do PPGS e no *link* <<http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-sociologia/editais-selecao>>.

### QUARTA ETAPA: OBRIGATÓRIA

**Exame de suficiência em língua estrangeira:** Os/as candidatos/as poderão optar entre os idiomas Inglês ou Espanhol, sendo permitido apenas o uso de dicionário monolíngue e não haverá revisão do exame. A prova consistirá em interpretação de texto relativo à Sociologia, o que será feito por meio de respostas, em Português, às questões apresentadas sobre o mesmo. A prova terá duração de até 4 (quatro) horas e serão considerados/as suficientes os/as candidatos/as que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete). Os/as candidatos/as reprovados/as nesta etapa não serão eliminados/as do processo seletivo, mas, caso selecionados/as para ingressar ao curso, posteriormente deverá fazer



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

outro exame de suficiência em língua estrangeira, cuja aprovação será requisito para o Exame de Qualificação.

**Observação 1:** Poderão ser aceitos certificados de aprovação em língua estrangeira emitidos por instituições reconhecidas de ensino de idiomas, todavia, o candidato deverá encaminhar uma cópia do documento comprobatório e caberá a Comissão de Seleção avaliar sua validade e aceitar ou não o mesmo.

**Observação 2:** Esta etapa tem caráter OBRIGATÓRIA a todos aqueles candidatos aprovados nas etapas anteriores.

**Data, local e horário do exame de suficiência em língua estrangeira:** Dia 27 de novembro de 2017, às 8h, nas dependências da Faculdade de Ciências Humanas da UFGD (Rodovia Dourados/Itahum Km 12, Cidade Universitária, Dourados-MS).

**Divulgação do resultado do exame de Suficiência:** Até às 20h do dia 30 de novembro de 2017. A divulgação ocorrerá na Secretaria do PPGS e no link <http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-sociologia/editais-selecao>.

#### DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS

Até às 20h do dia 7 de dezembro de 2017. A divulgação ocorrerá na Secretaria do PPGS e no link: <http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-sociologia/editais-selecao>. Não haverá prestação de informações por telefone ou por correio eletrônico.

#### VI - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

ETAPA	PESO
Prova Escrita (1ª Etapa)	5
Análise e Defesa do Projeto de Pesquisa (2ª Etapa)	4
Currículo (3ª Etapa)	1

**Formula de Cálculo:**  $(N1*0,5)+(N2*0,4)+(N3*0,1) = \text{MÉDIA FINAL}$

**Exemplo:**  $(7,0*0,5)+(7,0*0,4)+(7,0*0,1) = 7,0$

**N1 = Prova Escrita**

**N2 = Análise e Defesa do Projeto de Pesquisa**

**N3 = Currículo**

a. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- Maior idade dentre os de idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a lei nº 10.741/2003;
- Maior Nota na Etapa I;
- Maior Nota na Etapa II.

b. Será considerado/a aprovado/a o/a Candidato/a que obter média final igual ou superior a 7,0 (sete).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

**VII – NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS**

Até 15 (quinze) vagas, sendo:

- 12 (doze) vagas para ampla concorrência;
- 1 (uma) vaga reservada para indígenas;
- 1 (uma) vaga reservada para pretos, pardos e quilombola;
- 1 (uma) vaga reservada para pessoas com deficiência.

**VIII - DISPOSIÇÕES SOBRE AS COTAS PARA INDÍGENAS, PRETOS, PARDOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:**

- a. Os candidatos autodeclarados pretos, pardos, quilombolas ou indígenas e as pessoas com deficiência poderão, no ato de inscrição, fazer a opção por concorrer às vagas da cota de que trata esta resolução, sendo classificados tanto na classificação final de candidatos cotistas, quanto na classificação final da ampla concorrência.
- b. Os candidatos que se inscreveram como cotistas, mas que sejam aprovados na ampla concorrência, serão matriculados na vaga de ampla concorrência, permitindo assim que outros candidatos inscritos como cotistas, se aprovados no processo seletivo, ocupem as vagas da cota.
- c. Em caso de desistência de candidato cotista aprovado em vaga da cota, a mesma será preenchida pelo candidato cotista do mesmo seguimento posteriormente classificado e aprovado. Caso não haja candidatos aprovados no mesmo seguimento, a vaga será ocupada por candidato cotista com a melhor classificação de outro seguimento.
- d. Na hipótese de não haver candidatos cotistas aprovados para ocupar as vagas da cota, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência.
- e. Os candidatos pretos, pardos, quilombolas e indígenas que desejarem concorrer às vagas como cotistas deverão preencher o termo de autodeclaração – Anexo I ou Anexo II do edital de seleção.
- f. A autodeclaração de preto e pardo poderá ser validada, a critério da comissão de seleção, por Comissão Institucional da UFGD, especialmente designada para este fim.
- g. Os candidatos com deficiências que desejarem concorrer às vagas como cotistas, no ato da inscrição, deverão entregar laudo original expedido por profissional da área da saúde devidamente habilitado para a verificação da deficiência em questão e deverão preencher o termo Solicitação de recursos de acessibilidade assistiva necessários para sua participação no processo seletivo, nos termos da Lei 13.146/2015. – Anexo III do edital de seleção.
- h. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, que



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

regulamenta a Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, bem como na Súmula nº 377, do Superior Tribunal de Justiça (portador de visão monocular). A nomenclatura de Pessoas com Deficiência dar-se-á de acordo com o artigo 24 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, aprovados por meio do Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008, com status de emenda constitucional, e promulgados pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009.

### **IX – CORPO DOCENTE**

<b>Linha de Pesquisa 1 - Cidadania, Diversidade e Movimentos Sociais</b>	
<b>DOCENTE</b>	<b>ÁREAS DE INTERESSE EM PESQUISA</b>
Alzira Salete Menegat	Questão agrária, com enfoque em assentamentos rurais ou gênero.
André Luiz Faisting	Sociologia da Violência, com ênfase no Sistema de Justiça Criminal e nas representações sociais da violência, da punição e dos direitos humanos.
Marcelo da Silveira Campos	Sociologia da Punição; Metodologia de Pesquisa; Congresso Nacional; Política Criminal e Segurança Pública; Sistema de Justiça Criminal; Lei de Drogas; Drogas e Fronteiras.
Márcio Mucedula Aguiar	Ações Afirmativas e Inclusão étnicorracial no ensino superior. Relações Étnico-Raciais e Educação.
Marisa de Fátima Lomba de Farias	Acampamentos e assentamentos de reforma agrária, com ênfase nas reflexões que envolvam gênero, identidade, memória e movimentos sociais.
Rodolfo Arruda Leite de Barros	Sociologia da punição e da violência; teoria social contemporânea e segurança pública
Simone Becker	Antropologia/Sociologia do Estado/Direito na interface de vetores como sexualidade, gênero, raça e etnia.
Walter Roberto Marschner	Educação e Territorialidade; Educação do Campo; Territorialização dos assentamentos.

<b>Linha de Pesquisa 2 – Políticas Públicas, Teoria Social e Ação Coletiva</b>	
<b>DOCENTE</b>	<b>ÁREAS DE INTERESSE EM PESQUISA</b>
Claudio Reis	Teoria Política Marxista; Cultura e Política das Classes Subalternas.
Davide Giacobbo Scavo	Teorias Democráticas, Estado Capitalista, Teoria Marxista.
Guillermo Alfredo Johnson	Geopolítica Latino-Americana; Políticas Públicas.
Marcílio Rodrigues Lucas	Trabalho e sindicalismo; marxismo e teoria social; Estado, sociedade civil e movimentos sociais.
Marcos Antonio da Silva	Política brasileira e do MS (partidos e eleições); Relações



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

	internacionais e América Latina (revolução cubana e integração regional).
Maria Gabriela Gullén Carías	Teoria marxista; pensamento político latino-americano; teoria feminista e educação.

## X – BIBLIOGRAFIA BÁSICA PARA A PROVA ESCRITA

DURKHEIM, Émile. A divisão do trabalho anômica; A divisão do trabalho forçada. In: \_\_\_\_\_ *Da divisão do trabalho social*. São Paulo: Martins Fontes, 1999, p. 367-407.

FOUCAULT, Michel. Os corpos dóceis. In: \_\_\_\_\_. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1986, p. 117-142.

MARX, Karl. A mercadoria. In: \_\_\_\_\_. *O Capital*. Livro 1. São Paulo: Boitempo, 2013, p. 157-218.

WEBER, Max. O “espírito” do capitalismo; Ascese e capitalismo. In: \_\_\_\_\_. *A ética protestante e o “espírito” do capitalismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004, p. 41-69; 141-167.

WOOD, Ellen Meiksins. O demos versus “nos, o povo”: das antigas às modernas concepções de cidadania; Capitalismo e emancipação humana: raça, gênero e democracia. In: \_\_\_\_\_. *Democracia contra capitalismo: a renovação do materialismo histórico*. São Paulo: Boitempo, 2003, p. 177-204; p. 227-248.

## XI - CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA DE REALIZAÇÃO	RESULTADO
Período de Inscrições	09 a 31 de outubro de 2017	
Homologação das inscrições		Até às 20h do dia 10 de novembro de 2017
Prova Escrita (1ª ETAPA)	13 de novembro de 2017	17 de novembro de 2017
Defesa do Projeto (2ª ETAPA)	21 e 22 de novembro de 2017	24 de novembro de 2017
Análise do Currículo (3ª ETAPA)		Até 29 de novembro de 2017
Exame de Suficiência (4ª ETAPA)	27 de novembro de 2017	Até 30 de novembro de 2017
Resultado Final		Até às 20h do dia 7 de dezembro de 2017.

## XII – MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO

Matrícula: a partir de 26 de fevereiro de 2018, em data a ser divulgada no site do curso.

Início do Curso: a partir de 5 de março de 2018, em data a ser divulgada no site do curso.

## XIII – OUTRAS INFORMAÇÕES



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

O PPGS – Programa de Pós-Graduação em Sociologia é recomendado pela CAPES/MEC. A titulação conferida pelo PPGS é de Mestre em Sociologia, na área de concentração em Sociologia, e o diploma expedido pela UFGD possui validade nacional.

O candidato que tenha deficiência deverá preencher e enviar no ato da inscrição o Anexo III, informando os recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva necessários para sua participação no processo seletivo, nos termos da Lei 13.146/2015.

A documentação de inscrição do/a candidato/a não selecionado/a deverá ser retirada na Secretaria do PPGS até 30 (trinta) dias após a divulgação dos resultados finais. Após essa data, a Secretaria não se responsabilizará pela guarda dos documentos.

Os/as candidatos/as aprovados/as poderão concorrer a bolsas de qualquer órgão de fomento, sendo que o Programa não garante bolsas a todos/as os/as aprovados/as.

É vedado ao discente da UFGD inscrever-se no processo seletivo para ingresso no mesmo curso e nível em que se encontra matriculado.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PPGS.

A UFGD não se responsabiliza pelo eventual não recebimento de solicitações de inscrição via Internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de dados etc.

Mais informações poderão ser obtidas no local de inscrição, pelo telefone (67) 3410-2271 e pelo correio eletrônico <mestradosociologia@ufgd.edu.br> e no *link*: <<http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-sociologia/editais-selecao>>.

Kely de Picoli Souza



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

**ANEXO I - TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**

Preto, Pardo ou Quilombola

Eu, \_\_\_\_\_, CPF

\_\_\_\_\_, portador do documento de identidade \_\_\_\_\_, declaro, para o fim específico de aderir ao Edital do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Sociologia da Universidade Federal da Grande Dourados que me autodeclaro: ( ) preto ( ) pardo ( ) quilombola, e desejo concorrer à vaga de cota em nível de mestrado.

Nesse sentido, narro abaixo de maneira sucinta, as motivações que me levam a me autodeclarar como preto, pardo ou quilombola:

---

---

---

---

---

---

---

---

Declaro, também, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao ingresso no Programa, em procedimento que me assegure o contraditório e a ampla defesa, poderá acarretar o cancelamento de minha matrícula na Universidade Federal da Grande Dourados.

\*Observação: Facultativamente, para as pessoas que possuem documento oficial no qual conste o quesito cor/raça, solicitamos gentilmente que o anexe a esta autodeclaração.

Dourados-MS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

Assinatura



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

**ANEXO II**

**TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**

**Indígenas**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade \_\_\_\_\_, declaro, para o fim específico de aderir ao Edital do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Sociologia da Universidade Federal da Grande Dourados que me autodeclaro indígena pertencente à etnia \_\_\_\_\_ e desejo concorrer à vaga de cota em nível de mestrado.

Declaro, também, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao ingresso no Programa, em procedimento que me assegure o contraditório e ampla defesa, poderá acarretar o cancelamento de minha matrícula na Universidade Federal da Grande Dourados.

Dourados/MS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

ANEXO III

Solicitação de recursos de acessibilidade - Processo Seletivo para ingresso em 2018 no Programa de Pós-Graduação em Sociologia

Nome do(a) candidato(a): \_\_\_\_\_

Número de inscrição: \_\_\_\_\_

E-mail(s): \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

Deficiente físico, qual deficiência? \_\_\_\_\_

CID: \_\_\_\_\_.

Quais os recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva necessários para sua participação no processo seletivo, nos termos da Lei 13.146/2015?

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Dourados, MS \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato/a

**Observação: o/a Candidato/a deverá anexar laudo médico de especialista em sua área de deficiência (original ou fotocópia autenticada em cartório) atestando a espécie, grau ou nível de deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente.**